PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.793 DE 14 DE ABRIL DE 1.980.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,e,*.....

Considerando que o Cargo de Lançador do Serviço de Abastecimento de Água Padrão "L", foi extinto pela Lei nº 1.193 de 27 de março de 1.980, devido à concessão dos serviços de Água e Esgotos do Município à Companhia de Saneamento Básico do Estado de / São Paulo - SABESP;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica a Senhora ROMILDA MARTINS ROSSI transferida para o Cargo de Segundo Escriturário Padrão "L", criado pela Lei nº 1.193 de 27 de março de 1.980.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de abril de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

Tomou posse do cargo, e assumiu o compromisso na presente data.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto